

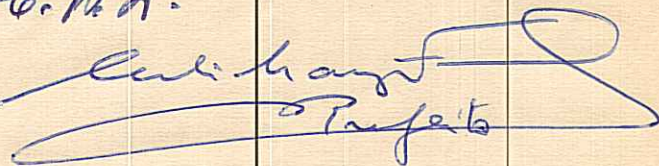


PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 188-66

ASSUNTO: Eliminação de passagem de pedestres.

*Homologação da Resolução 188-66
do C.P.D.*

21/7/66 
Prefeito

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos dois e dois dias do mês de Junho do ano de 1966, face ao disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29 de dezembro de 1961, resolve:

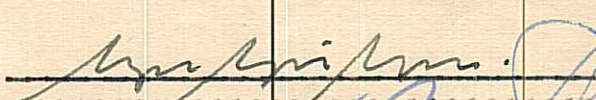
É eliminada a passagem de pedestres prevista no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Vicente da Fontoura, Av. Ipiranga e Princesa Isabel, configurando-se o novo traçado conforme a Planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 22 de Junho de 1966.-





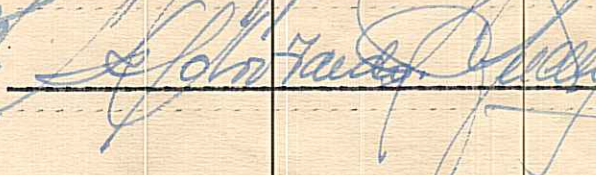














RESOLUÇÃO Nº 188-66 ✓

ASSUNTO: Eliminação de passagem de pedestres.

J U S T I F I C A T I V A


O Plano Diretor prevê no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Vicente da Fontoura, Av. Ipiranga e Princesa Isabel uma passagem de pedestres, ligando a rua Livramento à avenida - Ipiranga. Esta passagem de pedestres situa-se na embocadura da rua Domingos Crescêncio.

É proposta a sua eliminação, tendo em vista que a Própria Prefeitura cedeu o imóvel reservado para esta passagem de pedestres, em permuta, para terceiros. Além disto, a 55,00 metros dêste local, existe uma área verde, igualmente prevista no Plano Diretor, e que poderá substituir a referida passagem de pedestres(planta anexa nº 1).

Configura-se então o nôvo traçado de conformidade com a planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 22 de Junho de 1966.-

Presidente do CPD



Secretário Executivo

